



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI 41/05

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “Viela Antonio Celso Vítor”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.


Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 25 de maio de 2005.

  
Carlos Claro da Rosa  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

  
Marcelo de Souza

  
Orlando Herrera Dias

  
Álvaro José Latance

  
Tomáz Móbile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 41/05

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe denominação de via pública "Viela Antonio Celso Vitor".

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 25 de maio de 2.005.

  
**Marcelo de Souza**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

  
**Orlando Herrera Dias**

  
**Carlos Claro da Rosa**

  
**Pedro Nunes Filho**

  
**Antonio dos Santos**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 41/05**

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “Viela Antonio Celso Vítor”.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 25 de maio de 2.005.

  
**Márcio Aparecido de Queiróz**  
Relator

**MEMBROS**

  
**Pedro Nunes Filho**

  
**Antonio dos Santos**

  
**Marcelo de Souza**

  
**Fernando de Oliveira Souza**